



Termo de Dispensa de Licitação nº 3/2025/CEHAB - DACC/CEHAB - DAF/CEHAB - PR
Ao(À) Sr(a). Presidência

Assunto: Termo de Dispensa de Licitação.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB / RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 283/2004, art, 2º - inciso I, e;

RESOLVE:

1 - Dispensar de procedimento Licitatório da Empresa: SUPRINOR - SUPLEMENTOS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.209.477/0001-20, com vistas a aquisição de material de consumo, como café, açúcar para o uso dos servidores e contribuintes que aqui utilizam os serviços e eventuais demandas dessa companhia, no valor de R\$ 3.603,00 (Três mil seiscentos e três reais), para atender as necessidades da CEHAB – RN, tudo com base no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303 de 30 de Junho de 2016, e Art.81 e 84, Lei Estadual nº 404/71.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Presidente**, em 09/04/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33058953** e o código CRC **D2A354A9**.